

LEI Nº 126, de 19 de Dezembro de 1.961

(Dispõe sobre denominação de via pública)

*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e ele promulga e sanciona, a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A via pública que liga as ruas Quintino Bocaiuva na altura do nº 799 e Euclides da Cunha, na altura do nº 797, passando ao lado do 2º Grupo Escolar, fica denominada "TRAVESSA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

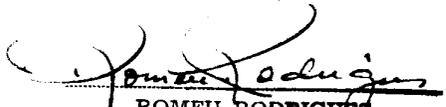
Parágrafo único - O Prefeito providenciará o competente emplacamento da via denominada pelo corpo do artigo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 19 de Dezembro de 1.961.


ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ROMEU RODRIGUES
SEC. SUBSTITUTO

Registrada no livro próprio nº 3 e publicada nesta Secretaria, em 19 de Dezembro de 1.961.


PEDRO ALENCAR SILVEIRA
Sub. Secretario



SECRETARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
STA. CRUZ DO RIO PARDO

2.4.62
